



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 242/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.025376/2026-73

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2026.

Homologa Portaria nº 4798/GR/UFFS/2026,
que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário,
alteração orçamentária para o ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI /UFFS, considerando:

- a) o processo nº 23205.025073/2026-51; e
- b) as deliberações ocorridas na 7ª Sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Portaria nº 4798/GR/UFFS/2026, de 21 de agosto de 2026, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, alteração orçamentária para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 13:33)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.025073/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/08/2026** e o código de verificação: **8dcb8f03c1**